

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 6

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 19-03-2010.

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Humberto José Baptista Oliveira, com a participação dos(as) Vereadores(as) Senhores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas do Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho e do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, tendo em conta os motivos apresentados por ambos antecipadamente. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- Referiu-se ao processo das antenas do Lavradio, dando conta das diligências efectuadas até à data. Foram notificadas a primeira signatária do abaixo-assinado e a Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, comunicando a intenção da assinatura do protocolo referente ao projecto MonIT e, simultaneamente, solicitadas a indicar os locais considerados mais pertinentes para a realização da sessão de esclarecimento e assinatura do Protocolo, bem como das medições. -----

----- Mais referiu que, após solicitação do Município, a TMN informou que as radiações se encontram dentro dos parâmetros normais; no entanto, considera que uma opinião independente é mais válida, pelo que se espera que o processo decorra com celeridade. ----

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

----- Referiu-se à Universidade Júnior do Porto, que é o maior programa nacional de iniciação do ambiente universitário, para os estudantes do ensino básico (2º e 3º ciclos) e secundário. Os estudantes têm oportunidade de conhecer as catorze faculdades da Universidade do Porto e os vários centros de investigação, poderão sentir um pouco da vida académica e até contribuir para os ajudar a fazer a sua escolha profissional.-----

----- Tem conhecimento de que a Universidade do Porto tem vindo a estabelecer protocolos de colaboração com as autarquias, conducentes à participação do maior número de jovens, definindo os apoios a conceder e o número de alunos a abranger. Tem ainda como objectivo combater a exclusão social, apoiando, em primeiro lugar, alunos de mérito e com dificuldades económicas. -----

----- Este programa tem uma propina de inscrição no valor de 75 € semanais que inclui seguro escolar, materiais e refeições do dia (almoço e lanche); o alojamento tem um custo de 85 € semanais e inclui as deslocações entre o local de alojamento e as faculdades ou os centros de investigação, a realização de actividades suplementares e as refeições (jantar e pequeno almoço). A Câmara fica ainda responsável pelo transporte de ida e volta.-----

----- Devem ser definidas previamente as regras quanto ao tipo de apoio a conceder, estabelecendo o número de alunos dentro de um limite para cada ano e normalmente são as escolas que fazem a respectiva selecção.-----

----- Pensa que também a Câmara de Penacova terá tido conhecimento deste projecto, que assume grande importância da valorização e formação dos jovens, pelo que sugere que a Câmara estabeleça este protocolo o mais rapidamente possível, já que as inscrições tem início a 25 de Março.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Considerando que o assunto pode estar nas mãos do membro do Executivo responsável pelo Sector da Educação, sugeriu à Senhora Vereadora que, na segunda-feira, dia 22, o contacte a si ou ao Senhor Vice-Presidente. Caso a informação sobre o referido

programa não tenha sido recebida, disponibiliza-se, dada a pertinência da matéria em causa, a verificar a possibilidade da sua concretização. -----

----- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

----- Felicitou mais uma vez a Associação de Agricultores e Filantrópica de Figueira de Lorvão que conquistou o título de campeão distrital por equipas no escalão de benjamim femininos, tendo o atleta Toni Marques sido campeão individual distrital na categoria de benjamim. Obteve ainda mais alguns resultados relevantes em todos os outros escalões – infantis, iniciados e juvenis. -----

----- Também referiu que um atleta do Lorvanense do DownHill, ganhou uma prova da Taça de Portugal, na categoria de Juniores, em Sernancelhe. -----

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 2010. -----

----- Posta a votação, a acta n.º 5/2010, foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

3.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

3.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL. -----

1 – Artur da Cruz Lopes, residente na Rua Vitorino Nemésio, nº 103, Tovim de Cima, 3030 361 Coimbra, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 339, numa área de 9500 m2, na propriedade denominada Costa do Lavadouro, no lugar de Palheiros, freguesia de Sazes do Lorvão, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu o despacho propondo o deferimento do pedido,

devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

2 – Benedito Jesus Ferreira, residente na Rua de Espanha no lugar de Contenças, freguesia de Sazes do Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 4248, numa área de 1410 m2, na propriedade denominada Barrosa, no lugar de Contenças, freguesia de Sazes do Lorvão, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu o despacho propondo o deferimento do pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

3 – Maria de Fátima Jesus Martins, residente na Rua Vale da Cabra, nº 9, no lugar de Lourinhal, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2661, numa área de 1485 m2, na propriedade denominada Chavelhas, no lugar de Ameal, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu o despacho propondo o deferimento do pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder as licenças requeridas.-----

3.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

3.3.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 18/03/2010, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 974.457,93 (novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 680.065,68 (seiscentos e oitenta mil, sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 294.392,25 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e dois euros e vinte cinco cêntimos). -----

3.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA APOIO A OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 686,28 (seiscentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), para apoio a obras de manutenção do parque escolar.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA, PARA APOIO À LIMPEZA DAS RUAS DA VILA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 27.000,00 (vinte sete mil euros), para apoio à limpeza das ruas da Vila.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que o valor deste protocolo foi revisto, já que as competências delegadas também foram alargadas, sendo a estimativa dos gastos no montante de 28.750€ -----

----- De momento vai efectuar-se a assinatura do protocolo no valor de 27.000,00€, ficando o restante pendente por questões de cabimento orçamental. -----

----- De acordo com o exposto no ofício n.º 31/10, da Junta de Freguesia de Penacova, esta compromete-se à realização dos seguintes trabalhos: -----

- Varredura da Vila; -----
- Remoção do lixo das papeleiras; -----
- Envolvente à Capela de Santo António; -----
- Envolventes às Escolas de Penacova; -----
- Limpeza de valetas, escadas, calçadas e fontenários da Vila; -----
- Limpeza diária das casas de banho públicas do Terreiro; -----
- Limpeza do Mirante; -----
- Limpeza da Fonte do Porco; -----
- Limpeza da Costa do Sol; -----
- Limpeza do Largo D. Amélia; -----
- Apoio à limpeza em épocas críticas (queda das folhas no Outono, Páscoa ...); -----
- Limpeza do cemitério de Carvalhal de Mançores; -----
- Envolvente ao cemitério de Carvalhal de Mançores; -----
- Limpeza da estrada de Vale de Sapos; -----
- Limpeza do Parque Verde; -----
- Serviço de remoção de lixo das papeleiras e limpeza de casa de banho do Parque Verde;
- Limpeza dos acessos ao LIDL. -----

3.3.4 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2010.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.435,00 Euros (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco euros), para a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, para pagamento da quota anual de 2010.-----

3.3.5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - APOIO À REALIZAÇÃO DO III CORTA-MATO MOINHOS DE VENTO. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, em apoio à realização do III Corta-Mato - Moinhos de Vento.-----

3.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O UNIÃO FUTEBOL CLUBE - APOIO A OBRAS NO CAMPO DA FEIRA NOVA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 664,71 Euros (seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), para o União Futebol Clube, em apoio a obras no campo da Feira Nova.-----

3.3.7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 353,00 Euros (trezentos e cinquenta e três euros), para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, em apoio à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal.-----

3.3.8 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA, PARA APOIO À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 60,00 Euros (sessenta euros), para a Associação

dos Bombeiros Voluntários de Penacova, em apoio à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal. -----

3.4 - NOTARIADO

3.4.1 – RENÚNCIA AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2009, COM A ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DO CARREGAL, RELATIVO AO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA PRIMÁRIA DO CARREGAL. -----

----- Na sequência do ofício datado de 28/2/2010, da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Carregal, o Executivo deliberou, por unanimidade, renunciar ao contrato de comodato celebrado com aquela Associação em 10 de Julho de 2009, relativo ao ofício onde funcionava a Escola Primária do Carregal. -----

3.4.2 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FRIÚMES, RELATIVO AO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA PRIMÁRIA DO CARREGAL. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com Junta de Freguesia de Friúmes, para utilização do Edifício onde funcionava a Escola Primária do Carregal, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie.-----

3.4.3 - APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FRIÚMES, RELATIVO AO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA PRIMÁRIA DE FRIÚMES. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com a Junta de Freguesia de Friúmes, para utilização do Edifício onde funcionava a Escola Primária de Friúmes, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie. -----

3.5 – RECURSOS HUMANOS

3.5.1 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL PARA A DASCE (CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO).-----

Proposta

----- Considerando que o conjunto de actividades internas e interinstitucionais na área funcional de acção social, asseguradas pela DASCE, tem vindo a avolumar-se e, conseqüentemente, a exigir o reforço de recursos humanos qualificados que assegurem uma intervenção eficiente e eficaz da subunidade orgânica com competências naquela mesma área; -----

----- Considerando que o Mapa de Pessoal de 2010 contém a previsão, na parte referente aos Serviços em causa, de um posto de trabalho a preencher por técnicos(as) superiores da área de serviço social; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto no artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, aprovar o recrutamento de um(a) técnico(a) superior de serviço social, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho nos Serviços de Acção Social e Saúde.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Referiu que esta proposta aparece com um enquadramento e a solicitação da Chefe de Divisão da DASCE, pelo facto de uma Técnica Superior de Serviço Social estar em licença de maternidade, assim como a Animadora Sócio-Cultural. -----

----- Verifica-se neste momento que alguns processos começam a ficar sem o necessário acompanhamento, pelo que se propõe o recrutamento de um Técnico nesta área. -----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Atendendo a que o processo se encontra devidamente fundamentado pela Chefe de Divisão, o sentido de voto dos Vereadores do PSD, é a abstenção. -----

----- Salientou ainda que não põe em causa a necessidade de recrutar um Técnico para esta área, mas também entende que há outras contratações que são essenciais, como a questão do Veterinário Municipal, e há que ter prioridades, até porque a questão da maternidade é uma circunstância temporária. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 - CULTURA E DESPORTO

4.1.1 - PEDIDO DE TRANSPORTE DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PARADELA DA CORTIÇA, PARA O GRUPO DE CANTARES "RETALHOS DO ALVA".----

----- A Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça, solicitou transporte para deslocação do Grupo de Cantares "Retalhos do Alva" a Lavos – Figueira da Foz, no passado dia 16 de Janeiro de 2010, que lhe foi concedido.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça, do pagamento do respectivo transporte. -----

4.1.2 - PEDIDO DE TRANSPORTE DA APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL. -----

----- A APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, solicitou transporte para deslocação a Coimbra, no passado dia 3 de Março de 2010, que lhe foi concedido. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a APPACDM, do pagamento do respectivo transporte. -----

4.1.3 - PEDIDO DE TRANSPORTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA O GRUPO DE ESCUTEIROS DAQUELA FREGUESIA.-----

----- A Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, solicitou transporte para deslocação do Grupo de Escuteiros à Praia do Palheiro – Tocha, no passado dia 15 de Fevereiro, que lhe foi concedido. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, do pagamento do respectivo transporte. -----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos: -----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

----- Processo de Obras n.º 01-632/2006 de Aval Verde – Engª e Ambiente Unipessoal, Lda, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para obras de alteração (estufas), em Telhado.. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

----- Processo de Obras n.º 01-131/2009 de Arnaldo Seco Gouveia Lopes, residente em Travasso, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para obras de alteração – legalização de moradia, anexos e muro, em Travasso -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-105/2009 de Rui Manuel Batista Grilo, residente em Ronqueira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Ronqueira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-140/2009 de Carlos Florido e Filhos, Lda, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de serralharia civil em Casal de Santo Amaro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-6/2010 de António Silva Santos, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização e alteração de arrumos em São Mamede. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 01-597/2006 de Marlene Sofia Nogueira Rodrigues, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para obras de alteração – legalização, em Miro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 01-15/2009 de Sol Palácio – Const. Unipessoal. Lda, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução e ampliação de moradia em Carvoeira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-58/2009 de Manuel Fernandes Santos, residente em Casalito, solicitando aprovação do licenciamento para demolição, reconstrução e ampliação de moradia em Casalito, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-62/2009 de Álvaro Augusto G. Tenreiro Matos., residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de moradia (legalização) em Oliveira do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-105/2009 de Rui Manuel Batista Grilo, residente em Ronqueira, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em Ronqueira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-131/2009 de Arnaldo Seco Gouveia Lopes, residente em Travasso, solicitando aprovação do licenciamento para obras de alteração – legalização de moradia, anexos e muros em Travasso. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-5/2010 de Maria da Conceição Carvalho, solicitando aprovação do licenciamento para colocar pedra mármore na sepultura n.º 106, 2.º talhão do cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

5.2 - OBRAS MUNICIPAIS

5.2.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB 1 DE PENACOVA".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 10 da obra em epígrafe, no valor de 154.015,70 Euros (cento e cinquenta e quatro mil, quinze euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.2.2 - AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS DA OBRA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRA-ESTRUTURAS - ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA (1ª FASE)".--

----- Presente ao Executivo ao auto de suspensão de trabalhos da obra "Promoção e Desenvolvimento de Zonas Industriais / Áreas de Localização Empresarial - Infra-Estruturas - Zona Industrial da Alagôa (1ª Fase)", por um período de 30 (trinta) dias.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida suspensão dos trabalhos. -----

5.2.3 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRA-ESTRUTURAS - ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA (1ª FASE)".-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 740,41€ (setecentos e quarenta euros e quarenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 6). -----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Relativamente a esta obra, chamou a atenção para a necessidade de equacionar o abastecimento de água e saneamento a esta zona industrial, com a brevidade possível, de forma a permitir a instalação das empresas.-----

5.2.4 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL".-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 6.581,65€ (seis mil quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 14). -----

5.2.5 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB 1 DE PENACOVA". -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a Luís Monsanto, Unipessoal, Lda, no montante de 3.018,71€ (três mil e dezoito euros e setenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 10). -----

5.3 - SANEAMENTO BÁSICO

5.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12 DA OBRA "DRENAGEM DA ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 12 da obra em epígrafe, no valor de 36.700,04 Euros (trinta e seis mil, setecentos euros e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.3.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA POVOAÇÃO DA REBORDOSA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 22.302,29 Euros (vinte e dois mil trezentos e dois euros e vinte e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.3.3 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE

ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO - DRENAGEM DA ÁGUAS RESIDUAIS DA POVOAÇÃO DA REBORDOSA".-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a Luís Monsanto, Unipessoal, Lda, no montante de 437,12€ (quatrocentos e trinta e sete euros e doze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Auto de Medição n.º 2).-----

5.3.4 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "DRENAGEM DA ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA".-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 723,36€ (setecentos e vinte e três euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (12º Auto de Medição).-----

5.4 - REDE VIÁRIA

5.4.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO V".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 2.702,75 Euros (dois mil setecentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

1 – Transferência de verba para o Agrupamento de Escolas António José de Almeida – Apoio a visita de estudo de alunos das Escolas de Gondelim e Miro.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 950,00 Euros (novecentos e cinquenta euros), para o Agrupamento de Escolas António José de Almeida, em apoio à visita de estudo de alunos das escolas de Gondelim e Miro. -----

2- Transferência de verba para a Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva – Apoio a obras nas infra-estruturas desportivas. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.091,52 Euros (dois mil e noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos), para a Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva, em apoio a obras nas infra-estruturas desportivas.. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----